PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

Contato:
Russell Hartenstine
Oficial de Informação Pública
Associação Regional de Gerentes de Emergência de Martha's Vineyard
(508)-693-5380
emd@westtisbury-ma.gov

Quinta-Feira, 26 de Novembro de 2020

Fase 3: Regras de COVID-19 em Locais de Construção e Locais de Trabalho

A cidade de Edgartown, junto com quatro outras cidades de Martha's Vineyard, desenvolveu o seguinte documento de orientação para adotar as Diretrizes e Procedimentos de COVID-19 da Commonwealth de Massachusetts para todos os trabalhadores essenciais em Locais de Construção e Locais de Trabalho. As disposições aqui contidas são para monitorar e implementar as diretrizes do Estado de uma maneira fácil de entender e eficaz para garantir que o trabalho seja executado de uma forma ordenada e segura e sem criar riscos desnecessários para os nossos residentes locais através da maior propagação do vírus COVID-19. Foram fornecidas salvaguardas adicionais e ênfase para garantir uma compreensão clara das diretrizes do Estado e maior responsabilidade em cumprir padrões de desempenho. Esta orientação pretende ajudar os trabalhadores essenciais em Locais de Construção e Locais de Trabalho sem criar riscos desnecessários para as suas comunidades e para as nossas infraestruturas médicas locais.

Diretrizes de Implementação

- Um máximo de 10 trabalhadores, independentemente do comércio, podem estar num único Local de Construção ou Local de Trabalho em qualquer momento, quer eles estejam dentro ou fora ou uma mistura dos dois. Deve ser mantido um espaço adequado de modo a ser possível um distanciamento social de 6 pés entre trabalhadores. O número de trabalhadores deve ser reduzido se o espaço de distanciamento social não puder ser mantido.

Uma diretriz recomendada para a quantidade de trabalhadores dentro de um edifício é o máximo de 1 trabalhador por cada 500 metros quadrados de espaço interior

- *Locais de Construção e Locais de Trabalho que pretendem contratar mais de 10 trabalhadores ao mesmo tempo têm de preencher o Formulário Longo de Regresso ao Trabalho* "Long Form Back to Work Checklist." (definições abaixo para Local de Construção e Local de Trabalho)
- Nenhum trabalho deve ocorrer numa casa ocupada a menos que os ocupantes assinem o formulário de COVID-19 Trabalhar Dentro de uma Casa Ocupada "Work Inside an Occupied Home". Os ocupantes e trabalhadores devem manter-se separados o mais possível mantendo-se fora da área ou andar onde o trabalho

decorre, construindo divisões temporárias, ou ficando num quarto com a porta fechada.

- Todos os trabalhadores devem usar máscara quando estiverem num Local de Trabalho ou Construção, independentemente do distanciamento social. Os trabalhadores que não podem usar máscara não devem ir a um Local de Trabalho ou Local de Construção.
- As diretrizes para parar a propagação do COVID-19 e de distanciamento social adequado devem ser postadas na entrada de um Local de Construção, em cada andar de um Local de Construção, no banheiro/porta- potty, e em qualquer escritório/trailer.
- **Ao ter conhecimento de uma infecção, o contractor deve avisar imediatamente o dono do local, o Agente de Saúde da cidade, e o Inspetor de Construção, no máximo 12 horas depois de ter conhecimento da infecção. Os trabalhadores afetados devem seguir as ações recomendadas para isolamento e quarentena da CDC e DPH supervisionadas pelo Departamento de Saúde onde eles moram. Conforme exigido pela lei, a identidade do trabalhador deve ser mantida confidencial.**
- "Local de Construção" significa qualquer lugar de construção nova, renovação, demolição, ou adição de uma estrutura sujeita a uma licença de construção.
- "Local de Trabalho" significa qualquer lugar que não é um Local de Construção onde trabalho ocorre.
- *"Desinfetante de Mãos*" significa desinfetante de mãos à base de álcool com pelo menos 60% de ethanol ou 70% de isopropanol.

Diretrizes para Locais de Construção e Locais de Trabalho

- Uma cobertura de rosto que cobre a boca e o nariz deve ser usada o tempo todo quando viajar num veículo com mais de uma pessoa.
- Todos os Locais de Construção devem ter um Agente de Segurança do COVID-19 permanente responsável pelo cumprimento destas diretrizes. O nome e o número de telefone do Agente de Segurança do COVID-19 deve ser postado em destaque na entrada do local. O Agente de Segurança do COVID-19 deve estar sempre nas instalções quando mais de quatro trabalhadores estiverem a trabalhar em Locais de Construção. O titular da licença e o Agente de Segurança do COVID-19 deverão ser responsáveis por fazer cumprir esta Ordem no local de trabalho e eles serão responsáveis por qualquer violação, quer eles tenham participado ou não ou estavam cientes ou não da violação.
- Todos os Locais de Construção deverão postar o número máximo de trabalhadores permitidos na entrada do local ou estrutura.
- Um Local de Construção deve estar equipado com um fornecimento adequado de desifetante de mãos para ser usado por vários trabalhadores durante um dia inteiro de trabalho. Os trabalhadores são incentivados a levar desinfetante de mãos consigo.
- Os trabalhadores num Local de Trabalho deverão levar sempre desinfetante de mãos consigo.
- *Os Locais de Construção* devem ter pelo menos um banheiro, porta-potty, ou equivalente aprovado para cada 8 trabalhadores. Estes devem ser Desinfetados pelos

trabalhadores pelo menos uma vez por dia e os porta- pottys devem ser bombeados e limpos professionalmente no mínimo duas vezes por semana pela companhia de aluguer.

- Cada Local de Construção deverá ter um caderno de sign in/sign out com páginas numeradas o qual deve ser preenchido por cada trabalhador no local e mantido durante 30 dias. Os trabalhadores num Local de Trabalho deverão ser fornecidos com uma cópia do Questionário de Bem Estar e deverão completar o questionário oralmente com o seu supervisor todos os dias antes de começarem a trabalhar.
- O distanciamento social deve ser também aderido durante as pausas quando não fôr possível usar máscara, durante uma pausa para fumar ou pausa para comer.

Requisitos de Inspeção, Cumprimento, & Multas

- Se qualquer Local de Trabalho ou Local de Construção, violar estas diretrizes, a Cidade pode tomar alguma ou todas as seguintes ações: notificar o dono do local da violação, emitir uma Ordem de Parar o Trabalho devido ao COVID-19, ou impôr uma multa. Um plano corretivo será submitido e aprovado pelo Departamento de Saúde local ou Departamento de Construção estabelecendo protocolos para evitar violações futuras destas regras antes da Ordem de Parar o Trabalho devido ao COVID-19 ser levantada.
- Esta Ordem pode ser cumprida pelo Agente de Saúde da cidade, Inspetor de Construção, policial ou qualquer outro agente autorizado pela cidade. Quem violar qualquer disposição desta Ordem poderá ser penalizado por um processo não criminal como descrito na Massachusetts General Laws, Chapter 40, section 21D. Se isto acontecer, qualquer pessoa que violar qualquer disposição desta Ordem será sujeita a uma multa na quantia de trezentos dollars ($300.00) por cada violação. Cada dia constituirá uma ofensa separada.
- Quem violar qualquer disposição desta Ordem pode ser penalizado por acusação ou reclamação no tribunal do distrito. Exceto disposição em contrário por lei e conforme o tribunal distrital julgar adequado impor, a pena máxima para cada violação ou delito será de mil dólares ($1,000). Cada dia constituirá uma ofensa separada.
- O titular da licença de construção e o Agente de Segurança do COVID-19 de um Local de Construção são as entidades responsáveis pelo cumprimento destas diretrizes e por qualquer multa e penalidade imposta.
- O(s) trabalhador(es) presente(s) e o seu patrão serão responsáveis pelo cumprimento destas diretrizes e qualquer multa e penalidade imposta num Local de Trabalho.
- Para fins de administração dessas regras e da Ordem nº 55 do COVID-19 do governador, os Locais de Cosntrução e Locais de Trabalho são considerados locais públicos devido às visitas frequentes de membros do público, incluindo pessoal de entrega e a equipe de inspeção da Cidade.
- Qualquer pessoa ou companhia que trabalha num Local de Construção ou Local de Trabalho concorda que o local e todo o equipamento será sujeito a inspeções alatórias e não anunciadas por qualquer pessoa autorizada a fazer cumprir essa Ordem.

Recursos e Referências

- EPA Certified Household Disinfectants: https://www.epa.gov/pesticide-registration/list-n-disinfectants-use-against-sars-cov-2